

Crefisa Seguros S.A.

CNPJ/MF nº 50.662.436/0001-14 - NIRE nº 35 300 002 903

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 06 de Março de 2023

Dia, Hora e Local: Ao sexto dia do mês de março de dois mil e vinte e três, às 10:00 horas, na sede social da Companhia, na Rua Canadá, 387, Jardim América, CEP 01436-000, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

Quorum: Acionistas da companhia representando 100% (cem por cento) do capital social. **Convocação:** Verificou-se, em 1ª Convocação, a presença de acionistas representando a totalidade do capital social, o que foi constatado pelas assinaturas no livro de "Presença de Acionistas", tornando-se dispensável a convocação de editais conforme, autoriza o § 4º do art. 124 da Lei nº 6.404/76. **Mesa:** **Presidente:** Leila Mejdalani Pereira; **Secretário:** José Roberto Lamacchia.

Ordem do Dia: **1)** Reforma e consolidação do Estatuto Social. **Deliberações:** Os acionistas, por unanimidade, sem quaisquer ressalvas, após exame e discussão, aprovaram: **1)** Reforma do artigo 10, do Capítulo IV, do Estatuto Social, restando alteradas as atribuições da Administração da Companhia para constar a seguinte redação: "**Artigo 10 - Além das atribuições legais e das que conferem este Estatuto, cabe a Diretoria, sempre com a observância e com as restrições constantes do artigo 13: A) Zelar pela fiel observância do estatuto e das resoluções da Assembleia Geral; B) Sugerir sobre abertura e fechamento das agências ou escritórios; C) Sugerir sobre a constituição de mandatários e dos respectivos poderes; D) Elaborar relatório anual; E) Admitir e demitir funcionários, fixando-lhes as atribuições, encargos e direitos.**

Parágrafo Único - Cabe ao diretor responsável pelo Sistema de Controles Internos (SCI): A) Orientar e supervisionar a implementação do SCI; B) Prover a unidade de riscos, Compliance e controles internos com os recursos necessários ao adequado desempenho de suas atividades; C) Informar periodicamente, e sempre que considerar necessário, à Diretoria quaisquer assuntos materiais relativos a controles internos." **2)** A consolidação do Estatuto Social, com as devidas alterações, levando em consideração as deliberações acima, que como anexo passa a fazer parte integrante desta Ata.

Administradores: Presentes Administradores da Companhia, tendo em vista a aprovação da alteração do Estatuto Social. **Audítores Independentes:** Foi dispensada a presença dos Auditores Independentes. **Conselho Fiscal:** O Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado no período. **Documentos Arquivados:** Foram arquivados na sede da Sociedade, devidamente autenticados pela Mesa, os documentos submetidos à apreciação da Assembleia, referidos nesta ata. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente encerrou os trabalhos desta Assembleia Geral, lavrando-se no livro próprio, a presente Ata que lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes, que a subscrevem. **Assinaturas:** **Presidente da mesa:** Leila Mejdalani Pereira; **Secretário da mesa:** José Roberto Lamacchia. **Acionistas:** **Crefipar Participações e Empreendimentos S.A.**, representada por seu Diretor Presidente José Roberto Lamacchia; e **Toscana Telemarketing e Serviços S.A.**, representada por sua Diretora Superintendente Leila Mejdalani Pereira. **Declaração:** Declaramos, para os devidos fins que a presente é cópia fiel da ata original lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. **Leila Mejdalani Pereira** - Presidente da mesa/Diretor Presidente; **José Roberto Lamacchia** - Secretário da mesa/Diretor Superintendente.

Crefipar Participações e Empreendimentos S.A. - Acionista - José Roberto Lamacchia - Diretor Presidente. **Toscana Telemarketing e Serviços S.A. - Acionista** - Leila Mejdalani Pereira - Diretor Superintendente. **JUCESP** nº 111.166/23-8 em 17/03/2023. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>